



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 545/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **MARÍLIA ELOÍSA DE MÉLO SILVA**, portador(a) do CPF Nº: 015.567.234-74, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 11.025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 18 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

